

**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MOBILIDADE URBANA**

Da:	Para:	CI N°	Data:
SMSPT - Sec. Serv. Públicos e Mobilidade Urbana	Superintendência de Licitação	905/2016	06/10/2016

Assunto: Revogação da concorrência pública 05/2016.

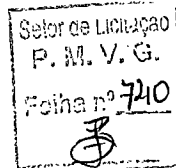
Sra. Superintendente,

No ensejo de cumprimentá-la, sirvo-me do presente para requerer a revogação do processo licitatório, concorrência Pública 05/2016.

Trata-se de revogação do procedimento licitatório na modalidade Concorrência Pública, que tem como objeto Contratação de empresa especializada para a execução dos serviços implantação e manutenção de sistema de iluminação com monitoramento remoto e alta eficiência energética, com emprego de tecnologia à LEDs e central de monitoramento e suporte técnico no acompanhamento de consumo elétrico do sistema de iluminação pública do município de Várzea Grande MT.

A administração encontrou diversos equívocos no projeto básico e no memorial descritivo da Concorrência Pública n. 05/2016 e terá que corrigi-los antes de fazer sua publicação. Sob esta evidência, a licitação não atingirá a finalidade de assegurar a maior vantajosidade para Administração Pública, não dando solidificação ao princípio da eficiência, entende-se cabível a revogação do procedimento, permitida pelo art. 49 da Lei nº 8666/93, caso o Edital não seja corrigido.

Desta forma, em observância aos princípios balizadores da Constituição e da lei 8.666/93, o processo será submetido a decisão da



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MOBILIDADE URBANA**

autoridade competente, em conformidade com o que dispõe o artigo 49 da lei 8.666/93, e a decisão será pela **REVOGAÇÃO DO PROCESSO DE LICITATORIO**.

Inicialmente, cumpre-nos salientar que a Administração iniciou o procedimento licitatório objetivando a Contratação de empresa especializada para a execução dos serviços implantação e manutenção de sistema de iluminação com monitoramento remoto e alta eficiência energética, com emprego de tecnologia à LEDs e central de monitoramento e suporte técnico no acompanhamento de consumo elétrico do sistema de iluminação pública do município de Várzea Grande MT.

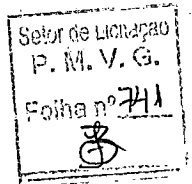
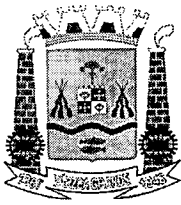
Convém mencionar que foram detectados alguns equívocos no Edital que não podem ser sanados através de errata. Assim sendo a Administração deverá tomar as devidas providências para a correção dos defeitos do Edital antes de efetuar sua republicação.

Nesse caso, a revogação, prevista no art. 49 da Lei de Licitações, constitui a forma adequada de desfazer o certame ora em comento, tendo em vista a superveniência de razões de interesse público que fazem com que o procedimento licitatório, inicialmente pretendido, não seja mais conveniente e oportuno para a Administração Pública antes que os defeitos do Edital sejam devidamente sanados.

Trata-se de expediente apto, então, a viabilizar o desfazimento da licitação com base em critérios de conveniência e oportunidade.

Acerca do assunto, o artigo 49 "caput" da Lei 8.666/93, in verbis, preceitua que:

"Art. 49. A autoridade competente para a aprovação do procedimento somente poderá revogar a licitação por razões de interesse



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MOBILIDADE URBANA**

público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado."

Verifica-se pela leitura do dispositivo anterior que, não sendo conveniente e oportuna para a Administração, esta tem a possibilidade de revogar o procedimento licitatório, acarretando inclusive, o desfazimento dos efeitos da licitação.

Nesse sentido, a lei determina que a revogação dependerá da ocorrência de fato superveniente devidamente comprovado.

Desse modo, a Administração ao constatar a inconveniência e a inoportunidade poderá rever o seu ato e conseqüentemente revogar o processo licitatório, respeitando-se assim os princípios da legalidade e da boa-fé administrativa.

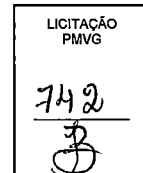
Diante do exposto, com fulcro nos fundamentos de fato e de direito já expostos, O Secretário de Serviços públicos e Mobilidade Urbana Requer a Revogação do Processo Licitatório, Concorrência Pública 05/2016, nos termos do art. 49 da Lei nº 8.666/93.

BRENO GOMES

Secretário Municipal de Serviços Públicos e Mobilidade Urbana



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



PROC. ADM. N. 382230/2016

CP N. 05.2016

**AVISO DE REVOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA PUBLICA N. 05/2016**

Processo n. 382230/2016. O Município de Várzea Grande, por meio da Comissão Permanente de Licitação designada pela Portaria n.025/2016, torna público para conhecimento dos interessados, que obedecendo aos princípios inerentes à Administração, decide **REVOGAR** a licitação cujo objeto Contratação de empresa especializada para a execução dos serviços implantação e manutenção de sistema de iluminação com monitoramento remoto e alta eficiência energética, com emprego de tecnologia à LEDs e central de monitoramento e suporte técnico no acompanhamento de consumo elétrico do sistema de iluminação pública do município de Várzea Grande MT, compreendendo o fornecimento de mão de obra técnica, materiais, sistemas informatizados, insumos e veículos com equipamentos apropriados para o desenvolvimento das atividades, conforme edital e anexos, justifica - se a revogação com base no art. 49 da lei 8.666/93. (Dados tirado da Comunicação Interna 905/2016/SMSPT-Sec.Serv.Públicos e Mobilidade Urbana).

Várzea Grande-MT, 17 de outubro de 2016.


Landolfo L. Vilela Garcia
Presidente Comissão Permanente de Licitação



SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL
DE RONDONÓPOLIS - SANEAR

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2016
Menor Preço Por Lote

O SANEAR - SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, Autarquia Municipal, localizada à Rua José de Alencar, s/n, Monte Libano, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Ilmo. Sr. Diretor Geral, através da Pregoeira e Equipe de Apoio, realizará a licitação em epígrafe às 08:00 horas do dia 25 (vinte e cinco) de outubro de 2016, na sala de Licitações do SANEAR, a abertura dos envelopes n.º 01 e 02, contendo: PROPOSTA COMERCIAL e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, respectivamente, para a execução do seguinte objeto: "AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E PEÇA PARA MONTAGEM DO SISTEMA DE DESIDRATAÇÃO DE LODO DA ETA II, COM RECURSO BNDES". Informações: (66) 3410-0467/0426 ou compras@sanearmt.com.br / controladoria@sanearmt.com.br

Rondonópolis-MT, 5 de outubro de 2016.
MARLEY BARROS SOARES
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ
DO XINGU

EXTRATO DE RESCISÃO

Amigável de Contrato Administrativo
CONTRATADA: CONSTRUTORA RODRIGUES BORGES LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 00.426.316/0001-40, CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO XINGU - MT. OBJETO: contratação de empresa especializada para a construção da feira do produtor no Município de Santa Cruz do Xingu - MT. FUNDAMENTO LEGAL: A rescisão do contrato nº 022/2011 em comento, fundamenta-se no art. 79, inciso II da Lei 8.666/93, que apresenta embasamentos suficientes para que o Município de Santa Cruz do Xingu rescinda o referido ajuste.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 039/2015. CONTRATANTE: Município de Santa Cruz do Xingu - MT. CONTRATADA: Construtora Jurena LTDA, CNPJ: 04.292.274/0001-52. OBJETO: Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para elaboração de projetos de execução para reconstrução de pontes de concreto armado, para atender a secretaria municipal de obras, atendendo ao programa do plano de trabalho que tem por descrição do projeto, objeto: reconstrução de obras de arte corrente e obras de arte especiais. DA VIGÊNCIA/PRAZO/PRORROGAÇÃO: Prorrogado a Vigência de 12 de setembro de 2016 até 09 de junho de 2017. As demais cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo ratificadas.

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 020/2015. CONTRATANTE: Município de Santa Cruz do Xingu - MT. CONTRATADA: RANK CONSTRUTORA LTDA - ME, CNPJ 05.779.778/0001-64. DO OBJETO: Contratação de empresa especializada para a realização de obras de engenharia de Construção de Terminal Rodoviário no Município de Santa Cruz do Xingu - MT DO PRAZO/VIGÊNCIA DE EXECUÇÃO DA OBRA: prorrogado de 11 de agosto de 2016 até 09 de novembro de 2016. As demais cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo ratificadas.

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 015/2015. CONTRATANTE: Município de Santa Cruz do Xingu - MT. CONTRATADA: SEMEC - SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ 15.062.243/0001-21. DO OBJETO: Contratação de empresa especializada para a realização de obras de engenharia de Construção da Praça da Bíblia e Praça do Cruzeiro no Município de Santa Cruz do Xingu - MT. DO PRAZO/VIGÊNCIA DE EXECUÇÃO DA OBRA: prorrogado de 30 de agosto de 2016 até 03 de novembro de 2016. As demais cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo ratificadas.

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA
TOMADA DE PREÇOS Nº 20/2016

Objeto: Ampliação e reforma da Creche municipal de Santa Cruz do Xingu-MT. Modalidade Tomada de Preços nº 020/2016, tipo: Menor Preço global. Não havendo o comparecimento de interessados, e após cumprir os prazos legais, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação, declarou a licitação DESERTA, sendo encerrada a reunião às 09h35 minutos do mesmo dia. Santa Cruz do Xingu - MT.

ASTOR ALBRECHT
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00032016101800256

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

AVISOS DE PRORROGAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 9/2016

O Município de Sorriso - MT, através da sua Comissão Permanente de Licitação, torna público para o conhecimento dos interessados, que para o procedimento licitatório de Concorrência Pública Nº 009/2016, tendo como objeto a "Concessão uso de bens públicos, pelo prazo de 05 (cinco) anos, sendo um quiosque na praça municipal do bairro Jardim Tropical, pertencente ao patrimônio público municipal nas condições do presente edital e anexos", fica Prorrogada a data de recebimento e abertura dos envelopes para o dia 21 de novembro de 2016 às 8:00h (horário oficial de Sorriso MT), pois a mesma foi considerada deserta. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal de Sorriso em horário normal de expediente, das 07:00 às 13:00 horas ou através do telefone (66) 3545-4700.

Sorriso-MT, 17 de outubro de 2016
ANDRÉIA CRISTIANE HECK FAXO
Presidente da CPL
Substituta

TOMADA DE PREÇOS Nº 4/2016

O Município de Sorriso - MT, através da sua Comissão Permanente de Licitação, torna público para o conhecimento dos interessados, que para o procedimento licitatório de Tomada de Preço Nº 004/2016, tendo como objeto a Contratação de empresa especializada para execução da obra de construção ponte, sendo uma sobre o córrego Bes, na estrada gaier e outra sobre o córrego Mutum, na estrada Jatobá, ambas no município de Sorriso, com fornecimento de material e mão-de-obra, conforme projeto básico, memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico financeiro, projeto arquitetônico e complementares em anexo, fica Prorrogada a data de recebimento e abertura dos envelopes para o dia 03 de novembro de 2016 às 8:00h (horário oficial de Sorriso MT), tendo em vista o Decreto n. 094/2016. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal de Sorriso em horário normal de expediente, das 07:00 às 13:00 horas ou através do telefone (66) 3545-4700.

Sorriso-MT, 17 de outubro de 2016
DILCEU ROSSATO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 73/2016

Processo n. 391330/2016.

O Município de Várzea Grande, por meio do Pregoeiro Oficial, designado pela portaria n. 022/2016, torna público para conhecimento dos interessados, que o pregão eletrônico n. 73/2016 tendo como objeto PREGÃO ELETRÔNICO PARA AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTES PALETEIRA PARA ELEVAÇÃO DE NÍVEL E EMPILHADERA ELÉTRICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CENTRO DE ARMAZENAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE VÁRZEA GRANDE/MT - CADIM - CONFORME EDITAIS E ANEXOS. foi declarado FRACASSADO.

Várzea Grande-MT, 14 de outubro de 2016
DEIVID MATOS DE OLIVEIRA

AVISO DE RETIFICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N. 64/2016
Processo n. 373664/2016. O Município de Várzea Grande-MT comunica aos interessados a seguinte RETIFICAÇÃO. No aviso de Prorrogação do Pregão Eletrônico n. 64/2016, no jornal Diário Oficial da União, datado em 14/10/2016, pag 185 onde se lê: Aviso de Prorrogação Pregão Eletrônico n.64/2016 Registro de Preços. Leia-se: Aviso de Prorrogação Pregão Eletrônico n.64/2016.

Várzea Grande-MT, 17 de outubro de 2016.
DEIVID MATOS DE OLIVEIRA
Pregoeiro

AVISOS DE REVOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 5/2016

Processo n. 382230/2016. O Município de Várzea Grande, por meio da Comissão Permanente de Licitação designada pela Portaria n.025/2016, torna público para conhecimento dos interessados, que obedecendo aos princípios inerentes à Administração, decide REVOGAR a licitação cujo objeto Contratação de empresa especializada para a execução dos serviços implantação e manutenção de sistema de iluminação com monitoramento remoto e alta eficiência energética, com emprego de tecnologia à LEDs e central de monitoramento e suporte técnico no acompanhamento de consumo elétrico do sistema de iluminação pública do município de Várzea Grande MT, compreendendo o fornecimento de mão de obra técnica, materiais, sistemas informatizados, insumos e veículos com equipamentos apropriados para o desenvolvimento das atividades, conforme edital e anexos, justifica - se a revogação com base no art. 49 da lei 8.666/93. (Dados tirado da Comunicação Interna 905/2016/SMSPT-Sec.Serv.Públicos e Mobilidade Urbana).

Várzea Grande-MT, 17 de outubro de 2016
LANDOLFO L VILELA GARCIA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/2016

Processo N. 372016/2016. O Município de Várzea Grande, por meio da Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados, que obedecendo aos princípios inerentes à Administração, decide REVOGAR a licitação cujo objeto Contratação de empresa ESPECIALIZADA em tecnologia da informação, para aquisição de Licenças de direito de uso de Software integrado para gerenciamento de Sistemas de Contabilidade Pública, Planejamento (PPA, LDO e LOA), Folha de Pagamento/RH, Compras e Licitações, Patrimônio, Controle de Estoque, Controle de Frotas e PROCURADORIA JURÍDICA para atender a Prefeitura Municipal de Várzea Grande, edital e anexos. Justifica - se a revogação com base no art. 49 da lei 8.666/93.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 71/2016

Processo N. 385934/2016. O Município de Várzea Grande, por meio da Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados, que obedecendo aos princípios inerentes à Administração, decide REVOGAR a licitação cujo objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL A AQUISIÇÃO DE BANDEIRAS PARA ATENDER A TODAS AS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE/MT, CONFORME EDITAIS E ANEXOS. Justifica - se a revogação com base no art. 49 da lei 8.666/93.

Várzea Grande-MT, 17 de outubro de 2016
VIVIAN DANIELLE DE ARRUDA E SILVA PIRES

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 59/2016

O Prefeito Municipal de Vera-MT, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve Homologar como Homologado tem, o resultado do Pregão Presencial nº 059/2016, tipo menor preço por item, sagrou-se vencedora as empresas ATI Comercio de Moveis e Informatica Ltda - ME, Cnpj 12.544.341/0001-07, a empresa Alexandre Venso Bonfim - ME, Cnpj 21.445.783/0001-97, a empresa D. A. Aragao Comercio - ME, Cnpj 19.127.086/0001-46, a empresa Cirurgica Gonçalves Ltda - EPP, Cnpj 15.371.628/0001-70, e a empresa Hiperdental Com. Prod. Odont. e Médico-Hospitalar Ltda - EPP, Cnpj 13.994.852/0001-93, com as propostas conforme segue: Item: 01: Nome do equipamento: Jato de Bicarbonato. Especificações Técnicas/ Características Físicas: Possui Base metálica para estabilidade, caneta autoclavável, possui desumidificador, possui filtro de ar com drenagem automática. Qtd: 01. Marca: Schuster. RS Unt: 980,00. Empresa Vencedora: Hiperdental Com. Prod. Odont. e Médico-Hospitalar Ltda - EPP, Cnpj nº 13.994.852/0001-93. Item: 02: Nome do equipamento: Almagador Odontológico. Especificações Técnicas/ Características Físicas: Modo de operação digital, tipo capsular. Qtd: 01. Marca: Rhos Odontomix Digital. RS Unt: 550,00. Empresa Vencedora: Cirurgica Gonçalves Ltda - EPP, Cnpj nº 15.371.628/0001-70. Item: 04: Nome do equipamento: Autoclave Horizontal de Mesa. Especificações Técnicas/ Características Físicas: Modo de operação analógica, Câmara de esterilização aço inoxidável, capacidade mínimo de 20 litros. Qtd: 02. Marca: Stermax. RS Unt: 2.480,00. Empresa Vencedora: Hiperdental Com. Prod. Odont. e Médico-Hospitalar Ltda - Epp, Cnpj nº 13.994.852/0001-93. Item: 06: Nome do equipamento: Mesa de Escritório. Especificações Técnicas/ Características Físicas: Base de madeira/MDP/MDF/Similar, divisões de 01 a 02 gavetas, composição simples. Qtd: 09. Marca: Vanda Flex. RS Unt: 212,00. Empresa Vencedora: Ati Comercio de Moveis e Informatica Ltda - ME, Cnpj nº 12.544.341/0001-07. Item: 07: Nome do equipamento: Fotopolimerizador de Resinas. Especificações Técnicas/ Características Físicas: Tipo led, sem fio com radiômetro. Qtd: 01. Marca: Schuster. RS Unt: 649,00. Empresa Vencedora: Hiperdental Com. Prod. Odont. e Médico-Hospitalar Ltda - EPP, Cnpj nº 13.994.852/0001-93. Item: 08: Nome do equipamento: Ultrassom Odontológico. Especificações Técnicas/ Características Físicas: Possui jato de bicarbonato, com modo de operação digital e possui caneta/transdutor do ultra-som autoclavável. Qtd: 01. Marca: Kondentech Scaler Jet. RS Unt: 1.900,00. Empresa Vencedora: Cirurgica Gonçalves Ltda - EPP, Cnpj nº 15.371.628/0001-70. Item: 09: Nome do equipamento: Mesa de Exames. Especificações Técnicas/ Características Físicas: Confeccionada em aço/ferro pintado e possui leito fixo. Qtd: 05. Marca: Medi Saude MS-07.003. RS Unt: 400,00. Empresa Vencedora: Cirurgica Gonçalves Ltda - EPP, Cnpj nº 15.371.628/0001-70. Item: 10: Nome do equipamento: Carro de Curativos. Especificações Técnicas/ Características Físicas: Confeccionado em aço inoxidável e possui balde e bacia. Qtd: 01. Marca: Rotal. RS Unt: 1.129,00. Empresa Vencedora: Hiperdental Com. Prod. Odont. e Médico-Hospitalar Ltda - EPP, Cnpj nº 13.994.852/0001-93. Item: 11: Nome do equipamento: Cadeira. Especificações Técnicas/ Características Físicas: Confeccionada em aço/ ferro pintado, possui rodízios, braços, regulagem de altura e assento/ encosto estofado courvin. Qtd: 21. Marca: Vanda Flex. RS Unt: 195,00. Empresa Vencedora: Ati Comercio de Moveis e Informatica Ltda - ME, Cnpj nº 12.544.341/0001-07. Item: 12: Nome do equipamento: Escada com 2 degraus. Especificações Técnicas/ Características Físicas: Confeccionada em aço/ferro pintado. Qtd: 08. Marca: Agala. RS Unt: 95,00. Empresa Vencedora: D. A. Aragao Comercio - ME, Cnpj sob o nº. 19.127.086/0001-46. Item: 13: Nome do equipamento: Armário. Especificações Técnicas/ Características Físicas: Madeira com dimensões 1,60x0,40 m. Qtd: 12. Marca: Vanda Flex. RS Unt: 343,00. Empresa Vencedora: Ati Comercio de Moveis e Informatica Ltda - ME, Cnpj nº 12.544.341/0001-07. Item: 14: Nome do equipamento: Computador. Especificações Técnicas/ Características Físicas: Pro-

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



PORÁRIO Nº 01/2016, por motivo de anulação deste termo que foi elaborado indevidamente e não terá nenhum efeito legal.

União do Sul, 17 de outubro de 2016.

ILDO RIBEIRO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

AVISO DE ANULAÇÃO DE PUBLICAÇÃO ANTERIOR

Fica anulada e tornada sem efeito a publicação efetuada no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios de Mato Grosso, edição de nº 2.580, do dia 10 de outubro de 2016, página 320, do AVISO DE CANCELAMENTO DE PUBLICAÇÃO referente ao Termo de Rescisão Unilateral de Contrato de Servidor – Contrato nº 57/2016, por motivo de ter sido publicado indevidamente o mencionado aviso, haja visto o fato de permanecer válido o TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO DE SERVIDOR publicado na edição de nº 2.573, página 227, do dia 29/09/2016, neste mesmo órgão de imprensa oficial.

União do Sul, 17 de outubro de 2016.

ILDO RIBEIRO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

AVISO DE REVOGAÇÃO DO CONCORRÊNCIA PÚBLICA N. 05/2016

Processo n. 382230/2016. O Município de Várzea Grande, por meio da Comissão Permanente de Licitação designada pela Portaria n.025/2016, torna público para conhecimento dos interessados, que obedecendo aos princípios inerentes à Administração, decide **REVOGAR** a licitação cujo objeto Contratação de empresa especializada para a execução dos serviços implantação e manutenção de sistema de iluminação com monitoramento remoto e alta eficiência energética, com emprego de tecnologia à LEDs e central de monitoramento e suporte técnico no acompanhamento de consumo elétrico do sistema de iluminação pública do município de Várzea Grande MT, compreendendo o fornecimento de mão de obra técnica, materiais, sistemas informatizados, insumos e veículos com equipamentos apropriados para o desenvolvimento das atividades, conforme edital e anexos, justifica - se a revogação com base no art. 49 da lei 8.666/93. (Dados tirado da Comunicação Interna 905/2016/SMSPT-Sec.Serv.Públicos e Mobilidade Urbana).Várzea Grande – MT, 17 de outubro de 2016.

Landolfo L Vilela Garcia,

Presidente Comissão Permanente de Licitação

PORTARIA Nº 558/2016

O Superintendente de Gestão de pessoas da Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 1º da Portaria Interna nº 155/2016 de 23 de março de 2016 e tendo em vista o que consta do Processo nº 359749/2016,

RESOLVE:

Averbar em favor da servidora **BENEDITA AUXILIADORA METELO**, Matrícula 5447, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, exercendo o cargo de Agente Administrativo, o tempo de serviço prestado conforme certidão de Tempo de Contribuição do INSS nº 10001100.1.00051/15-6, no período compreendido de **02.10.1978 a 10.06.1984**, no total de **2.074 (dois mil e setenta e quatro) dias**, correspondendo a **05 (cinco) anos, 08 (oito) meses e 09 (nove) dias líquidos, para efeitos de aposentadoria e disponibilidade.**

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande-MT, 25 de julho de 2016.

Marcos Rodrigues da Silva

Superintendente de Gestão de Pessoas/SAD

COMUNICADO

"A Prefeitura Municipal de Várzea Grande, inscrita no CNPJ: 03.507.548/0001-10, estabelecida em Várzea Grande - MT, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, o pedido de Licença de Prévia – LP, Licença de Instalação – LI e Licença de Operação – LO, para atividade de Sistema de Tratamento de Esgoto, ETE do Conjunto Habitacional Vila São João, em Várzea Grande - MT.". Várzea Grande-MT, 17 de outubro de 2016.

AVISO DE REVOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO N.71/2016

Processo N. 385934/2016. O Município de Várzea Grande, por meio da Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados, que obedecendo aos princípios inerentes à Administração, decide **REVOGAR** a licitação cujo objeto REGISTRO DE PREGÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL A AQUISIÇÃO DE BANDEIRAS PARA ATENDER A TODAS AS SECRETARIAS PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE/MT, CONFORME EDITAIS E ANEXOS. Justifica - se a revogação com base no art. 49 da lei 8.666/93. Várzea Grande-MT, 17 de outubro de 2016, Vivian Danielle de Arruda e Silva Pires, Secretária Municipal de Administração.

AVISO DE REVOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO N. 53/2016

Processo N. 372016/2016. O Município de Várzea Grande, por meio da Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados, que obedecendo aos princípios inerentes à Administração, decide **REVOGAR** a licitação cujo objeto Contratação de empresa ESPECIALIZADA em tecnologia da informação, para aquisição de Licenças de direito de uso de *Software* integrado para gerenciamento de Sistemas de Contabilidade Pública, Planejamento (PPA, LDO e LOA), Folha de Pagamento/RH, Compras e Licitações, Patrimônio, Controle de Estoque, Controle de Frotas e PROCURADORIA JURÍDICA para atender a Prefeitura Municipal de Várzea Grande, edital e anexos. Justifica - se a revogação com base no art. 49 da lei 8.666/93. Várzea Grande – MT, 17 de outubro de 2016. Vivian Danielle de Arruda e Silva Pires, Secretária Municipal de Administração.

DECRETO Nº 58 DE 06 DE OUTUBRO DE 2016.

Declara de utilidade pública para fins de desapropriação de pleno domínio, imóvel situado no município de Várzea Grande – MT, implantação de obras do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC.

LUCIMAR SACRE DE CAMPOS, Prefeita do Município de Várzea Grande, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 69, inciso V, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a alínea "e", do inciso I, do artigo 95, da Lei Orgânica do Município e de acordo com o que faculta as alíneas "h", "i", "m", do artigo 5.º, do Decreto-Lei Federal n.º 3.365, de 21 de Junho de 1941, alterada pela Lei Federal n.º 9.785, de 29 de Janeiro de 1999;

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública, para os fins de desapropriação de seu pleno domínio, a se efetivar mediante forma amigável ou judicial, parte de um lote urbano, situada no bairro denominado Parque Sábina, neste Município, a ser desmembrado da Matrícula n.º 68.133 do livro 02, 1.º Serviço Notarial e de Registro de Várzea Grande - MT, de propriedade de: JOSÉ ANTÔNIO ABDALA QUEIROZ, CPF/MF: 218.791.256-68.

Parágrafo Único: a área a ser desapropriada e desmembrada da Matrícula n.º 68.133 do livro 02, 1.º Serviço Notarial e de Registro de Várzea Grande

Classificados 3634-02866

DIÁRIO DE CUIABÁ

Comercial 3634-02866

Imoveis página 1

Veiculos página 1

Negocios página 1

Telefones página 1

Empregos página 1

Editais página 1, 2, 3 e 4

classificados@diariodecuiaba.com.br www.diariodecuiaba.com.br

Cuiabá, terça-feira, 18 de outubro de 2016

CATALO DE CONVOCACAO PARA REALIZACAO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA DE RECONSTITUICAO DA CONDOMINIO DE PROPRIETARIOS DO IMOBILIO RESIDENCIAL "SOLAR JARDIM..."

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA DE 18 DE AGOSTO DE 2016

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA DE 18 DE AGOSTO DE 2016 (continuação)

ESTADO DE MATO GROSSO - COMARCA DE CAMAQUARI - 2º OFICIO

ESTADO DE MATO GROSSO - COMARCA DE CAMAQUARI - 2º OFICIO (continuação)

JAMELY CASTRO DA SILVA - SEGUNDO SERVIÇO NOTARIAL E CARTORIO DA COMARCA DE VARZEA GRANDE - ESTADO DE MATO GROSSO

JAMELY CASTRO DA SILVA - SEGUNDO SERVIÇO NOTARIAL E CARTORIO DA COMARCA DE VARZEA GRANDE - ESTADO DE MATO GROSSO (continuação)

AGROPECUARIA SERRA AZUL S/A - CNPJ Nº. 88.134.044/0001-55 - NIRE Nº. 51300094-0 - CONVOCACAO - Convocamos os Sócios/Proprietários para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária...

ATA DE REUNICAO DOS SOCIOS - REDUCCAO CAPITAL

CONVOCACAO PARA REUNICAO EXTRAORDINARIA DO CONSELHO DELIBERATIVO

CONVOCACAO PARA REUNICAO EXTRAORDINARIA DO CONSELHO DELIBERATIVO (continuação)

CONVOCACAO PARA REUNICAO EXTRAORDINARIA DO CONSELHO DELIBERATIVO (continuação)

CONVOCACAO PARA REUNICAO EXTRAORDINARIA DO CONSELHO DELIBERATIVO (continuação)

CONVOCACAO PARA REUNICAO EXTRAORDINARIA DO CONSELHO DELIBERATIVO (continuação)

CONVOCACAO PARA REUNICAO EXTRAORDINARIA DO CONSELHO DELIBERATIVO (continuação)

JAMELY CASTRO DA SILVA - SEGUNDO SERVIÇO NOTARIAL E CARTORIO DA COMARCA DE VARZEA GRANDE - ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE - MT

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE - MT

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE - MT

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE - MT

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE - MT

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE - MT

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE - MT

JAMELY CASTRO DA SILVA - SEGUNDO SERVIÇO NOTARIAL E CARTORIO DA COMARCA DE VARZEA GRANDE - ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUÁ - MT

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORISO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORISO (continuação)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORISO (continuação)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORISO (continuação)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORISO (continuação)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORISO (continuação)

CVV A linha da vida 24 HORAS COM VOZ. Rua Cuiabá, 890 Centro - Cuiabá - MT

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE - MT COMUNICADO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA



Tribunal de Contas
Mato Grosso
INSTRUMENTO DE CIDADANIA

Diário Oficial de Contas

Tribunal de Contas de Mato Grosso



Ano 5 Nº 976
Divulgação terça-feira, 18 de outubro de 2016

Página 42
Publicação quarta-feira, 19 de outubro de 2016

Deputado
P. M. V. G.
Folha nº 746

Apresentação de sugestões do Clube Amigos da Terra para elaboração de plano de trabalho CONSEMMA;

VIII – Assuntos de ordem geral.

IX – Encerramento.

AFRÂNIO CESAR MIGLIARI
Presidente do CONSEMMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

ATOS

COMUNICADO

"A Prefeitura Municipal de Várzea Grande, inscrita no CNPJ: 03.507.548/0001-10, estabelecida em Várzea Grande - MT, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, o pedido de Licença de Prévia - LP e Licença de Instalação - LI e Licença de Operação - LO, para atividade de Sistema de Tratamento de Esgoto, ETE do Conjunto Habitacional Vila São João, em Várzea Grande - MT.". Várzea Grande-MT, 17 de outubro de 2016.

COMUNICADO

"A Prefeitura Municipal de Várzea Grande, inscrita no CNPJ: 03.507.548/0001-10, estabelecida em Várzea Grande - MT, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, o pedido de Licença de Prévia - LP e Licença de Instalação - LI, para as obras de Reforma e Ampliação do Ginásio Poliesportivo Júlio Domingos de Campos "FIOTÃO", localizado na Av. Castelo Branco Bairro Água Limpa, em Várzea Grande - MT. Várzea Grande-MT, 17 de outubro de 2016.

LICITAÇÕES

AVISO DE RESULTADO FRACASSADO PREGÃO ELETRÔNICO N.

73/2016

Processo n. 391330/2016. O Município de Várzea Grande, por meio do Pregoeiro Oficial, designado pela portaria n. 022/2016, torna público para conhecimento dos interessados, que o pregão eletrônico n. 73/2016 tendo como objeto PREGÃO ELETRÔNICO PARA AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTES (PALETEIRA PARA ELEVÇÃO DE NÍVEL E EMPILHADEIRA ELÉTRICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CENTRO DE ARMAZENAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE VÁRZEA GRANDE/MT - CADIM, CONFORME EDITAIS E ANEXOS. foi declarado FRACASSADO. Várzea Grande-MT, 14 de outubro de 2016. Deivid Matos de Oliveira. Pregoeiro.

AVISO DE RETIFICAÇÃO DO AVISO DE PRORROGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N. 64/2016

Processo n. 373664/2016. O Município de Várzea Grande-MT comunica aos interessados a seguinte RETIFICAÇÃO. No aviso de Prorrogação do Pregão Eletrônico n. 64/2016 circulado nos jornais (Diário de Cuiabá, datado em 14/10/2016, pag F4, Diário Oficial da União, datado em 14/10/2016, pag 185, Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso datado em, 14/10/2016, pag 163 e 164, Diário Oficial de Contas do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso datado em 14/10/2016, pag, 32, ONDE SE LÊ: Aviso de Prorrogação Pregão Eletrônico n.64/2016 Registro de Preços. LEIA SE: Aviso de Prorrogação Pregão Eletrônico n.64/2016.Várzea Grande-MT, 17 de outubro de 2016. Deivid Matos de Oliveira - Pregoeiro.

Aviso de Revogação do Concorrência Pública n. 05/2016

Processo n. 382230/2016. O Município de Várzea Grande, por meio da Comissão Permanente de Licitação designada pela Portaria n.025/2016, torna público para conhecimento dos interessados, que obedecendo aos princípios inerentes à Administração, decide REVOGAR a licitação cujo objeto Contratação de empresa especializada para a execução dos serviços implantação e manutenção de sistema de iluminação com monitoramento remoto e alta eficiência energética, com emprego de tecnologia à LEDs e central de monitoramento e suporte técnico no acompanhamento de consumo elétrico do sistema de iluminação pública do município de Várzea Grande MT, compreendendo o fornecimento de mão de obra técnica, materiais, sistemas informatizados, insumos e veículos com equipamentos apropriados para o desenvolvimento das atividades, conforme edital e anexos, justifica - se a revogação com base no art. 49 da lei 8.666/93. (Dados tirado da Comunicação Interna 905/2016/SMSPT-Sec.Serv.Públicos e Mobilidade Urbana).Várzea Grande - MT, 17 de outubro de 2016. Landolfo L Vilela Garcia, Presidente Comissão Permanente de Licitação

Aviso de Revogação do Pregão Eletrônico n.71/2016

Processo N. 385934/2016. O Município de Várzea Grande, por meio da Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados, que obedecendo aos princípios inerentes à Administração, decide REVOGAR a

licitação cujo objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E- EVENTUAL-AQUISIÇÃO DE BANDEIROLAS PARA ATENDER A TODAS AS SECRETARIAS PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE/MT, CONFORME EDITAIS E ANEXOS. Justifica - se a revogação com base no art. 49 da lei 8.666/93. Várzea Grande-MT, 17 de outubro de 2016, Vivian Danielle de Arruda e Silva Pires, Secretária Municipal de Administração.

Aviso de Revogação do Pregão Eletrônico n. 53/2016

Processo N. 372016/2016. O Município de Várzea Grande, por meio da Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados, que obedecendo aos princípios inerentes à Administração, decide REVOGAR a licitação cujo objeto Contratação de empresa ESPECIALIZADA em tecnologia da informação, para aquisição de Licenças de direito de uso de Software integrado para gerenciamento de Sistemas de Contabilidade Pública, Planejamento (PPA, LDO e LOA), Folha de Pagamento/RH, Compras e Licitações, Patrimônio, Controle de Estoque, Controle de Frotas e PROCURADORIA JURÍDICA para atender a Prefeitura Municipal de Várzea Grande, edital e anexos. Justifica - se a revogação com base no art. 49 da lei 8.666/93.Várzea Grande-MT, 17 de outubro de 2016, Vivian Danielle de Arruda e Silva Pires, Secretária Municipal de Administração.

PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO N.

022/2014

PARTES INTERESSADAS: Prefeitura Municipal de Várzea Grande-MT e a Empresa SME MANUTENÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA - ME, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 03.067.340/0001-28. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente RESCISÃO CONTRATUAL AMIGÁVEL encontra fundamentação legal no inciso XII, do Artigo 76 e inciso II, do Artigo 79, ambos da Lei Federal n.º 8.666/93, e na Cláusula Décima Quarta - Da Rescisão Contratual do Termo de Contrato n.º 022/2016, bem como na decisão exarada no Processo Administrativo n.º 001/2016, e nos demais documentos acostados ao Processo GESPRO N.º 405617/2016. OBJETO: Considerando que o MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE, através da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, juntamente com a Empresa SME MANUTENÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA - ME, não tem interesse na continuidade do Contrato n.º 022/2014 celebrado entre os partes, resolvem celebrar este TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL AO CONTRATO cujo objeto é a construção de uma Unidade Escolar com 06 (seis) salas de aula - Projeto padrão FNDE, localizada na Rua Chile, núcleo Habitacional Cabo Michel entre o Município de Várzea Grande/MT. RESCISÃO: Por força da presente RESCISÃO AMIGÁVEL, as partes dão por terminado o Termo de Contrato n.º 022/2016 de que trata a Cláusula Primeira - Do Objeto, nada mais tendo que reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindidas, dando por encerrados os termos da avença a partir desta data. VIGÊNCIA: Este TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL surtirá os efeitos legais a partir do dia 06 de outubro de 2016, data da assinatura do presente termo.

DATA DE ASSINATURA: 06.10.2016.

SILVIO APARECIDO FIDELIS
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer -

PMVG/MT

SME MANUTENÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA - ME
CONTRATADA

EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 077/2014

PARTES INTERESSADAS: Prefeitura Municipal de Várzea Grande-MT e a Empresa AUSEC AUTOMAÇÃO E SEGURANÇA LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 05.775.314/0001-80. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Encontra-se fundamentada legal no Art. 57, Inciso II e 65, I, b, § 1º, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, bem como nos termos e condições do Contrato n.º 077/2014, bem como nos demais documentos acostados no Processo GESPRO n.º 401105/2016. OBJETO: Tem por objeto aditar o item 2.2 da "CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO E SUA ESPECIFICAÇÕES", o item 4.1 da "CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA" os itens 5.1 e 5.2 da "CLÁUSULA QUINTA - DO VALOR GLOBAL, DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DA FORMA DE PAGAMENTO" e a "CLÁUSULA NONA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO", do Contrato n.º 077/2014, referente à contratação da empresa capacitada para a implantação, instalação, fornecimento de equipamentos, sistema e software para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Várzea Grande. VALOR GLOBAL: O valor global de R\$ 1.377.856,00 (Um milhão trezentos e setenta e sete mil e oitocentos e cinquenta e seis reais). UO: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO: 04.01.04.122.0101. P/A: 1.010. ND: 3.3.90.39.00.00.00 - OST PJ. FONTE: 0999. UO: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO: 04.01.04.122.0101. P/A: 1.010. ND: 3.3.90.3.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO. FONTE: 0999. UO: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER DO: 35.01.12.0002. P/A: 2.165. ND: 3.3.90.39.00.00.00 - OST PJ. FONTE: 0001. UO: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER DO: 35.01.12.0002. P/A: 2.165. ND: 3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO. FONTE: 0001. UO: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER DO: 35.02.27.813.0033. P/A: 2.256. ND: 3.3.90.39.00.00.00 - OST PJ. FONTE: 0999. UO: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER DO: 35.02.27.813.0033. P/A: 2.256. ND: 3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO. FONTE: 0999. UO: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER DO: 35.04.13.392.0014. P/A: 2.261. ND: 3.3.90.39.00.00.00 - OST PJ. FONTE: 0999. UO: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER DO: 35.04.13.392.0014. P/A: 2.261. ND: 3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO. FONTE: 0999. UO: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO: 11.01.08.122.0022. P/A: 2.214. ND: 3.3.90.39.00.00.00 - OST PJ. FONTE: 0999. UO: SECRETARIA DE SAÚDE DO: 09.02.10.302.0011. P/A: 2.144. ND: 3.3.90.39.00.00.00 - OST PJ. FONTE: 0304. UO: